



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.979, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024, que dispõe sobre o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e revoga a Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 2.917/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 1279/2022, 3925/2022 e 5211/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024:

- I - Luciana Caringi Xavier**, Juíza Auxiliar da Presidência (inciso I do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024);
- II - Enilda Souza de Andrade**, Secretária-Geral da Presidência (inciso III do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024);
- III - Aldo da Silva Jardim e Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira**, titular e suplente, respectivamente, servidores indicados pela Secretaria-Geral Judiciária (inciso VIII do *caput* e §3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024);
- IV - João Henrique Carvalho de Lima Ribas e Karina Netto Bilher**, titular e suplente, respectivamente, servidores indicados pela Secretaria de Administração (inciso IX do *caput* e §3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 682/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS